

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CAMPUS HORTOLÂNDIA

EDITAL Nº 06/2022-DRG/HTO/IFSP, DE 10 DE MARÇO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO
PROMOTORAS LEGAIS POPULARES - PLP**

A Diretoria-Geral do Campus Hortolândia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Promotoras Legais Populares do IFSP Campus Hortolândia, conforme instruções do presente Edital de alteração do cronograma e prorrogação das inscrições.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO.

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
PROMOTORAS LEGAIS POPULARES - PLP	Ensino Fundamental Incompleto_ Mulheres engajamento Social	22	Candidatas Negras 7	Candidatas com Deficiência 1

1.2 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
PROMOTORAS LEGAIS POPULARES PLP	6 Meses (Março a Agosto)	50h (Presencial) Aulas as 3.^a Feiras 19h às 21h - Campus Hortolândia

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatas com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatas negras.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatas negras aquelas que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Hortolândia do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo as candidatas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas pela instituição parceira ASSOCIACAO DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES CIDADADA TERRA DE CAMPINAS E REGIAO e Associação de moradores do Jardim São Sebastião, entre 10/03/22 e 13/03/22, **por meio eletrônico no formulário disponível:** <https://forms.gle/UYuEibYJqjmeAUM69>

2.4 As candidatas com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção das candidatas ocorrerá por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** pela Coordenação de Extensão do IFSP Hortolândia.

3.2 A seleção das candidatas obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatas para ocupar uma vaga reservada, serão convocadas as candidatas classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatas correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 As candidatas cadastradas na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação das candidatas contempladas, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo campus Hortolândia do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico hto.ifsp.edu.br no dia **14/03/2022. (Primeira Chamada) e 15/03/21 (Segunda Chamada se houver).**

4.2 A divulgação do resultado indicará as candidatas classificadas dentro do número de vagas para a ampla concorrência e as candidatas que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As candidatas selecionadas terão sua matrícula diferida após confirmação aferida pela coordenação de extensão no período de **14 de Março de 2022 a 15 de Março de 2022**, no E-mail cex.hto@ifsp.edu.br, ou Whatsapp 19 3865-8079.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Ficha de Inscrição com todos os dados requisitados.
- II. Laudo médico no caso de candidatas que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- III. (Outros documentos comprobatórios – estritamente necessários no processo de seleção que seja requisitado pela coordenação de extensão).
- IV. Comprovante de Vacinação COVID-19 ou teste COVID recente ou laudo médico de impossibilidade de tomar a vacina, para fins de ingresso no ambiente do campus, conforme portaria da instituição.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **15 de Março de 2022**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado a aluna que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente note (6,0), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A candidata inscrita assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Hortolândia do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão e Coordenação de Avaliação de Projetos e Cursos do Campus Hortolândia do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	Entre 10/03/2022 a 11/03/2022
Divulgação da lista de inscritos e classificados	14/03/2022
Período para efetuar matrícula	14/03/2022 a 15/03/2022
Matricula Segunda Chamada se Houver	15/03/2022
Data prevista para o início do curso	15/03/2022

Hortolândia 10 de março de 2022.

Caroline Felipe Jango da Silva
Diretor Geral do *Campus Hortolândia*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO**, em 10/03/2022 16:27:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309262

Código de Autenticação: b26cbe50b6



Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250